



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 207/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA /CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ENSAIOS COAGULOMÉTRICOS AUTOMÁTICO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

**PROTOCOLADO nº 07.772/2017 e 07.775/2017.**

**VALOR: R\$ 160.953,79.**

**VENCIMENTO: 20/11/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas nº 590, Bairro: Santa - Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802, neste ato assistido pela Sra. **TÂNIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob nº 076.180.078-61 e portadora do RG nº 16.336.840-SSP-SP, residente e domiciliada na Av. Goitacazes, nº 372, Bairro Jardim Itapoan - Paulínia/SP.

**CONTRATADA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.014.318/0001-70, com sede na Rua Amador Bueno nº 115 - Bairro: Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13.035-030, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO BATISTA**, gerente de contas, inscrito no CPF sob nº 088.021.516-01 e portador do RG nº 10.535.592/MG.

## **CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Primeira:** De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 207/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA /CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ENSAIOS COAGULOMÉTRICOS AUTOMÁTICO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, firmado e com início de vigência em 20 de novembro de 2017, nos termos constantes do Protocolado nº 07.772/2017 e 07.775/2017 - Pregão Eletrônico nº 054/2017.

**Cláusula Segunda:** O presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar de 20 de novembro de 2018.

**Cláusula Terceira:** O valor total da com a presente prorrogação é de R\$ 160.953,79 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), em virtude de reajuste de preços em 1,76%.

**Cláusula Quarta:** As despesas decorrentes da execução, desta prorrogação, deverão onerar as dotações orçamentárias codificadas sob nº:

- 01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.39.12.01.3100000;
- 01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.30.35.01.3100000.

**Cláusula Quinta:** A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde através do respectivo gestor, a servidora Sra. **CLEIDE BARBOSA SILVA**, matrícula 4944-1, Superintendente, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários e contratuais;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas às especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as



# Prefeitura Municipal de Paulínia

obrigações contratuais;

f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

**Cláusula Sexta:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 19 de novembro de 2018.

**JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO BATISTA**  
Contratada

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**TÂNIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI**  
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

Nome:



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 207/2017.

Objeto: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 207/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA /CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ENSAIOS COAGULOMÉTRICOS AUTOMÁTICO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 19 de novembro de 2018.

**JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO BATISTA**  
Contratada

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**TÂNIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI**  
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 207/2017

**PROTOCOLADO:** nº 07.772/2017 e 07.775/2017

**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

**CONTRATADO:** CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 207/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA /CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ENSAIOS COAGULOMÉTRICOS AUTOMÁTICO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES.

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 19/11/2018.

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar de 20 de novembro de 2018.

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 160.953,79 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), em virtude de reajuste de preços em 1,76%.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 054/2017.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos